

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

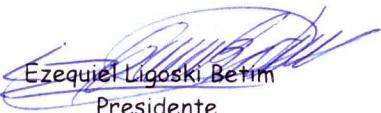
Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

DISCUSO E APROVADO EM

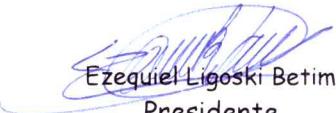
T. Borba, 17:30 hs. do dia 29/07/2019


Ezequiel Ligoski Betim
Presidente


Renato Bahena
1º Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE

T. Borba, 17 e 30 hs. do dia
29/07/2019


Ezequiel Ligoski Betim
Presidente

REQUERIMENTO N° 116/2019

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "REQUER DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE, NO PRAZO QUE A LEI DETERMINA, INFORME A ESTA CASA DE LEIS OS INFORMES QUE ABAIXO LISTAMOS, ACERCA DO TRANSPORTE DE TRABALHADORES DENTRO DO NOSSO MUNICÍPIO, OU AINDA, PARA OUTRO MUNICÍPIO. SABEMOS QUE A REGRA GERAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE PESSOAS HÁ PREVISÃO NA LEGISLAÇÃO CIVIL BRASILEIRA EM RELAÇÃO AOS CONSUMIDORES QUE USUFRUEM DO TRANSPORTE COLETIVO, SEJA MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E INTERNACIONAL, O QUE DEVE EXCLUSIVAMENTE SER OBSERVADO OS ARTIGOS 734 A 742 DO CÓDIGO CIVIL. ISTO POSTO, SEGUEM NOSSOS QUESTIONAMENTOS: 1) O TRANSPORTE DE TRABALHADORES ESTÁ SENDO EXERCIDO EM VIRTUDE DE AUTORIZAÇÃO, PERMISSÃO OU CONCESSÃO? 2) CASO OCORRA ALGUM ACIDENTE, OCORRERÁ O INADIMPLEMENTO CONTRATUAL, ENSEJANDO A RESPONSABILIDADE CIVIL DE INDENIZAR O PASSAGEIRO POR PARTE DA EMPRESA TRANSPORTADORA DESTES TRABALHADORES? 3) SE HOUVER SUBSTITUIÇÃO DE ALGUM DOS TRANSPORTADORES NO DECORRER DO PERCURSO, A RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA ESTENDER-SE-Á AO SUBSTITUTO? 4) SENDO INTERROMPIDA A VIAGEM POR QUALQUER MOTIVO ALHEIO À VONTADE DO TRANSPORTADOR, AINDA QUE EM CONSEQUÊNCIA DE EVENTO IMPREVISTO, FICA ELE OBRIGADO A CONCLUIR O TRANSPORTE CONTRATADO EM OUTRO VEÍCULO DA MESMA CATEGORIA?".



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

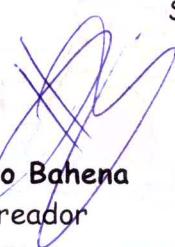
Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

Com a grande demanda de mão de obra ensejada pela ampliação da fábrica Klabin estamos tendo um grande número de ônibus e vans transportando pessoas, portanto, necessário estarem todos os transportadores dentro da legislação vigente do nosso Código Civil, para essa modalidade.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2019.


Renato Bahena
Vereador